



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Às treze horas e dezenove minutos do dia vinte e nove de Março de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nomeados pela Portaria Reitoria/Unilab nº 375, de quatro de Novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala do Google Meet sob a Presidência da professora Edmara Chaves Costa e com o comparecimento dos seguintes membros: Andréia Cardoso Silveira (representante do IHL), Camila de Oliveira Freitas (representante da PROPAE), Cinthia Marques Magalhães Paschoal (representante do ICEN), Luís Carlos Ferreira (representante da CPAC- PROGRAD), Maria Anália Pinheiro de Lima (representante da sociedade civil), Raphael Miranda de Melo (representante da PROPLAN), Cássio Santana Custódio dos Santos (representante da PROPLAN), Paulo Fernando Carneiro de Freitas (representante do Setor de Graduação- BA) e Luan Jacinto Carvalho (representante da DTI). A Presidente da CPA, professora Edmara Chaves Costa, abriu a reunião e iniciou os trabalhos sugerindo a inclusão da pauta de Informes e exclusão da pauta de aprovação da Ata da reunião de 25/01/22. A sugestão foi aceita pela CPA e durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de pauta - Informes. O servidor Paulo Fernando Carneiro de Freitas comunicou que o representante discente Isaque de Jesus Oliveira continuará na CPA, pois cursará uma nova graduação na instituição. A professora Edmara Chaves Costa informou que fará a renovação da portaria da CPA e suas devidas atualizações em Abril. Na sequência, o professor Luis Carlos Ferreira comunicou que em Abril e Maio acontecerão visitas virtuais in Loco no campus de Malês para os cursos de História, Relações Internacionais, Ciências Sociais e Pedagogia. Foi definido que a CPA fará reuniões com os coordenadores desses cursos para orientá-los sobre as visitas. 2º Ponto de pauta- Aprovação do Instrumento IEAD. A professora Edmara Chaves Costa fez a apresentação do modelo final do Instrumento avaliativo dos cursos EaD e colocou para votação. O instrumento foi aprovado por unanimidade pela CPA. 3º Ponto de pauta- Aprovação do Relatório e-MEC 2022. A professora Edmara Chaves Costa fez a apresentação do modelo final do Relatório de Autoavaliação Institucional 2022 e colocou para votação. O relatório foi aprovado por unanimidade pela CPA. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às quatorze horas e seis minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 02/03/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 03/03/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANÁLIA PINHEIRO DE LIMA, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627753** e o código CRC **F00B439E**.
